

## **VII Congresso dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal aprova moção de apoio aos servidores municipais de Patos em greve.**

O VII Congresso dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba, aprovou uma 'Moção de Apoio' à greve dos servidores públicos do Município de Patos. A Moção foi proposta pelo delegado Evilasio Dantas, servidor do TRT-PB.

Leia abaixo a íntegra da Moção de Apoio à greve dos servidores em Patos:

### **MOÇÃO DE APOIO À GREVE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PATOS E REGIÃO**

- 1. O VII congresso dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Paraíba, através de seus delegados e delegadas eleitos , reunidos no Netuanah Praia Hotel nos dias 05 e 06 de maio do corrente ano, na cidade João Pessoa/PB, vem a público apoiar e se solidarizar com os funcionário públicos municipais da cidade de Patos e Região, em greve desde o último dia 05 de abril, e repudiar, de forma veemente, o tratamento a eles dispensados pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Patos que além de não atender as reivindicações dos servidores, corta o ponto dos grevistas mesmo a greve não tendo sido considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça da Paraíba.*
- 2. Apesar de todos os esforços envidados pelo SINFEMP (Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região) junto a Prefeitura Municipal de Patos, a greve de todos os servidores de Patos, com exceção dos professores, tornou-se inevitável e teve início no dia 5 de abril próximo passado.*
- 3. A pauta de reivindicações entregue a gestão municipal, continha 10 reivindicações e não foi atendida. Segundo a imprensa local, a revisão salarial de 20% em razão do congelamento de gratificações e de salários de servidores que ganham acima do mínimo, conforme a mesma nota, afirma que o gestor municipal alegou a lei de responsabilidade fiscal como obstáculo, mas em contra partida, contrata e comissiona sem concurso público todos os dias, alcançando patamares de 900 servidores.*
- 4. A isonomia salarial também não foi atendida e a proposta apresentada foi retirar de quem ganha mais para dividir com quem ganha menos. A implantação das progressões horizontais e verticais de 500 servidores da saúde vem se arrastando desde o início da gestão e sequer nomeou*

- a representação da Prefeitura no Conselho de Acompanhamento do PCCS da saúde.
5. *Pela imprensa local, é sabido que o incentivo adicional aos agentes de saúde e endemias não foi pago e até o projeto de lei enviado para a Câmara foi retirado de pauta, pois estava eivado de erros e colocando metas impossíveis de serem cumpridas pelas categorias. O pagamento do terceiro ciclo do PMAQ ainda não foi pago, mesmo o município tendo recebido as seis parcelas.*
  6. *Em contra partida o município que alega a Lei de Responsabilidades Fiscais para não atender os servidores, contrata a preço de ouro as bandas mais badaladas do país, em detrimento do sofrimento dos servidores públicos municipais, senão vejamos os nomes anunciados na programação do São João de Patos: Wesley Safadão, Gabriel Diniz, Pinto do Acordeon, Márcio Diniz, Paulinho Show, Xand Avião, Dorgival Dantas, Ítalo e Banda, Forró da Nanah, Felipe Araújo, Solteirões do Forró, Nanara Bello, Samara Show, Los Panda Forró da Macambira*
  7. *Por esse desprezo e descaso com os trabalhadores e trabalhadoras do município de Patos, nós no VII Congresso dos trabalhadores do Judiciário Federal **vimos a publico Repudiar esse tratamento dados aos servidores do município e esperamos que o Ministério Pública do Estado proceda abertura de investigação sobre essa grave situação.** João Pessoa, 06 de maio de 2018*

**Moção proposta pelo delegado Evilasio Dantas – TRT/PB**